



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

ATO Nº 010, de 23 de Outubro de 2024

Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 28 de outubro de 2024, dia do Servidor Público na Câmara Municipal de Santa Salete/SP, conforme Decreto nº. 51 de 23 de outubro de 2024.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Salete/SP, no uso de suas atribuições legais, etc., e

Considerando que, se comemora no dia **28 (vinte e oito) de Outubro de 2024, segunda - feira dia do Servidor Público;**

Faz publicar o seguinte: ATO:

Art. 1.º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia **28 de outubro de 2024 (segunda-feira)**, no Expediente da Câmara Municipal de Santa Salete/SP,


Art.2.º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Salete-SP., 23 de outubro (10) de 2024.

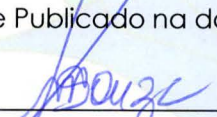

NILO LOPES DE SANTANA
PRESIDENTE


MARIZETE DE FATIMA DORIGAN COSTA
VICE-PRESIDENTE


MOACIR VASCONCELOS
1.º SECRETÁRIO


RENATO ALVES LEANDRO
2.º SECRETÁRIO

Registrado e Publicado na data supra na Secretaria da Câmara Municipal de Santa Salete


Linda Meiri Batista de Souza
Agente Administrativo Legislativo